Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de junho de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.100 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

INSTITUI O MÊS "MAIO AMARELO", PARA CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DEFESA DA VIDA E DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Cuiabá o mês "Maio Amarelo", a ser realizado anualmente, no transcorrer do mês de maio, dedicado à realização de ações e atividades preventivas voltadas à conscientização e ao amplo debate das responsabilidades e avaliações de riscos sobre o comportamento dos cidadãos no trânsito.

Parágrafo único. A ação de que trata o caput deste artigo tem por objetivo reduzir o número de acidentes, mortes e feridos no trânsito do Município, através de ampla reflexão e conscientização sobre a importância do comportamento responsável e preventivo dos pedestres, ciclistas, motociclistas, motoristas e dos passageiros, alertando a todos com relação aos perigos e consequências da falta de atenção no trânsito, buscando sempre maior segurança nas vias públicas municipais.

Art. 2º A data de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Cuiabá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

Ato

ATO GP Nº 964/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ÉLISSON APARECIDO DE SOUZA ALMEIDA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente Administrativo e de Transporte, Simbologia CGDA 9, na Secretaria Municipal de Saúde, **à partir de 10/06/2024**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de junho de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/SMS/2024

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006

ALTERA O CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/SMS/2024 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

O Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá - MT, no uso de suas atribuições legais, por meio da sua **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO** nomeada pela Portaria nº 348/2024/SMGE/SMS de 04 de abril de 2024, publicada na Gazeta Municipal nº 838, ano IV, torna público a alteração do Item 03 do Edital, referente ao Cronograma do Processo de Seleção Simplificado Nº 001/SMS/2024.

FICA DIVULGADO O NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/SMS/2024 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, CONFORME ANEXO ABAIXO:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO	
Das Inscrições	**Data Prevista**
Publicação do Edital	23/04/2024
Período geral de realização das inscrições	03/05/2024 a 23/05/20224
Publicação da Lista de Inscritos Deferidos e Indeferidos	24/05/2024
Período de interposição de recurso contra a Lista Preliminar de Inscritos Deferidos ou Indeferidos.	27/05/2024 a 30/05/2024
Resultado final das interposições de recursos de inscrições	03/06/2024
Período de Análise Documental	04/06/2024 a 06/06/2024
Publicação do Resultado Preliminar da Classificação do Processo Seleção Simplificado.	10/06/2024
Período de interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Classificação do Processo de Seleção Simplificado	11/06/2024 a 14/06/2024
Publicação do Resultado Final da Classificação do Processo Seleção Simplificado e julgamento de recurso contra o Resultado Preliminar da Classificação do Processo Seleção Simplificado	19/06/2024
Publicação de Homologação do Edital	21/06/2024

2- Os recursos do Processo de Seleção Simplificado serão realizados exclusivamente, por meio do endereço eletrônico ctpd.sms@cuiaba.mt.gov.br, mediante o envio do e-mail.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2024.

Deiver Alessandro Teixeira

Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3800380037003200330003A005400520041 00, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.